



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 714/2022 – GAB

Em, 12 de dezembro de 2022.

Ao Senhor,

Omar Raimundo Picheth Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de São Mateus do Sul

Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos anexo, o **Projeto de Lei Nº 063/2022** que “**Abre ao Orçamento do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), através de anulação parcial de dotação orçamentária**”, o **Projeto de Lei Nº 064/2022** que “**Modifica os anexos da Lei nº 2.601/2015, que Institui o Plano de Carreiras da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul, ampliando vagas e dá outras providências**”, o **Projeto de Lei Nº 065/2022** que “**Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de São Mateus do Sul, e dá outras providências**” e o **Projeto de Lei Nº 065/2022** que “**dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Cultura de São Mateus do Sul.**”, para apreciação em **REGIME DE EXTREMA URGENCIA** por essa Casa de Leis.

Informamos que as justificativas de urgência estão descritas nos respectivos projetos apresentado.

Contando com a colaboração dos nobres edis, apresento meus votos de consideração e respeito e subscrevo-me,

Atenciosamente


Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

RECEBI EM 15/12/2022
Edson (13:37)
Câmara Municipal de São Mateus do Sul